



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 154 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Terça Feira, 12 de Novembro de 2013.

Poder
Executivo

Ano I
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 063/2013**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ nº 80.392.566/0001-45, num valor de **R\$ 32.612,00** (trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 065/2013**, destinado a contratação de empresa especializada para construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME**, CNPJ nº 18.065.376/0001-40, num valor de **R\$ 56.350,68** (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 68/2013

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 643/2012 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=19.500,00 (=Dezenove Mil e Quinhentos Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	09	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0470	Saneamento Geral

076.09.001.17.512.0470.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água

4.4.90.30.00.00 – Material de

Consumo.....
..... R\$= 5.500,00

Sub

total.....
R\$= 5.500,00

076.09.001.17.512.0470.2.041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.30.00.00 – Material de

Consumo.....
..... R\$= 5.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$= 9.000,00

Sub

total.....
R\$= 14.000,00

Total.....

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

076.09.001.17.512.0470.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água
 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$= 1.900,00
 4.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$= 1.900,00
 4.4.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$= 400,00

Sub

 total.....
 R\$= 4.200,00
 076.09.001.17.122.0470.2.040 – Manutenção das Atividades Administrativas
 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$= 3.500,00

Sub

 total.....R
 \$= 3.500,00
 076.09.001.17.512.0470.2.041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil..... R\$= 2.800,00

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$= 600,00
 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$= 2.000,00
 4.4.72.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$= 900,00
 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanentes.....R\$= 5.500,00

Sub

 total.....R
 \$=11.800,00

Total.....
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Nova Santa Bárbara – Pr., 12 de Novembro de 2.013

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.